



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 33/2023**

Guaíba, 10 de janeiro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 217/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 655/2022** apresentado pelo **Vereador Anderson Gawlinski – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Existe a possibilidade de que seja realizada a pintura de faixa amarela e placa informativa para a proibição de estacionamento, nos dois lados da via, na Curva do Matadouro, endereço: Rua São Geraldo – Ermo?**

REQ 655/2022 - AUTORIA: Ver. Anderson Gawlinski  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021166 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 439834670C9E5522665033A675E4D0706





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 655/2022, considerando também a necessidade de vagas de estacionamento para os usuários da beira entendemos que inicialmente deva ser avaliada a viabilidade de implantar a proibição do estacionamento em um lado da via, para através de monitoramento verificar se a medida adotada trouxe resultados positivos ou se outras medidas devam ser adotadas para organizar e possibilitar a circulação de veículos no trecho referido, em especial os de grande porte. No momento está em processo de aquisição o material para sinalização, após a aquisição ser finalizada a demanda solicitada poderá ser atendida. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010  
Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2023.01.13 10:49:30  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 655/2022 - AUTORIA: Ver. Anderson Gawlinski  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021166 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 439834670C9E5522665033A675E4D0706

